

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 033 2019

"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. DANILO ANDRADE NUNES."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Sr. DANILO ANDRADE NUNES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A entrega do Diploma será feito em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de Março de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE

Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

É justa e nobre a homenagem ao *Senhor Danilo Andrade Nunes*, por fazer parte da história do 53° Batalhão de Polícia Militar, teve sua incorporação em 11 de Fevereiro de 2008, e até hoje estando em situação funcional de atividades, seus registros junto a corporação são motivos de aplausos, tendo em sua trajetória *Elogios Individuais, Menções Elogiosa e Medalhas de Congratulação* por isso nossa indicação pela concessão de diploma de Honra ao Mérito.

DADOS BIOGRÁFICOS

Danilo Andrade Nunes, cidadão araguarino, nascido em 21 de Fevereiro de 1989, filho de Joaquim dos Santos Nunes e Soraia Andrade, cresceu nesta cidade filho de funcionários Públicos.

Ingressou na carreira militar pelo curso técnico de segurança pública sendo promovido a Soldado de 2ª classe em fevereiro de 2008, segundo o rito da carreira militar fez por merecer a ascensão de graduação em outubro de 2008, passando a Soldado de 1ª classe.

Em 2016 depois de muito trabalho e serviço prestado a sociedade Araguarina e a Corporação do 53º Batalhão de Polícia de Minas Gerais, foi Promovido a Cabo, onde ocupa ate a presente data este titulo militar.

Desde então tem prestado com êxitos os serviços relevantes a sociedade e veem desempenhando missões com eficácia de acordo com funções que lhe foram atribuídas.

Cabo Nunes como é conhecido exerce trabalho de destaque em sua corporação, onde podemos verificar em seu extrato de registros expedidos pelo 53º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE VEREADOR PROPONENTE

Carreira profissional do Cb PM Andrade

1) DADOS PESSOAIS

a) Nome: Danilo Andrade Nunes

b) Posto: CB PM

c) Filiação: Joaquim dos Santos Nunes e Soraia Andrade Nunes

d) Naturalidade: Araguari

e) Data de Nascimento: 21 de fevereiro de 1989

f) Estado Civil: Solteiro

2) DADOS PROFISSIONAIS

a) Carreira Policial Militar:

Ingressou na PMMG no Curso Técnico de Segurança Pública

Promovido a graduação de Soldado de 2ª Classe em 11/02/2008.

Promovido a graduação de Soldado de 1ª Classe em 31/10/2008;

Promovido a graduação de Cabo em 11/02/2016;

 b) Condecorações e Medalhas:
 Medalha Mérito Militar Grau Bronze pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar;

c) Missões e Comissões Desempenhadas: Serviu no 17º BPM/Uberlândia; Atualmente serve no 53º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

> d) Graduação Cursando o Curso de Direito no Imepac.





ANTONIO CARLOS BORGES, 2º SGT PM, AUXILIAR DA SECRETARIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI ETC.

Certifica que o nº 147.037-6, CB PM DANILO ANDRADE NUNES, filho de JOAQUIM DOS SANTOS NUNES e SORAIA ANDRADE NUNES, natural de ARAGUARI, onde nasceu a 21/02/1989, incorporando nas fileiras da Corporação em 11/02/2008, lotado no(a) 53 BPM/9 RPM, estando na situação funcional de ATIV. FIM NA SEDE, tem nos arquivos desta Unidade, em seu EXTRATO DOS REGISTROS FUNCIONAIS, o seguinte teor:

NOTA MERITÓRIA = 9 ELOGIO INDIVIDUAL = 4 MENÇÃO ELOGIOSA = 3 DISPENSA DE SERVIÇO = 2 MEDALHA = 1 CONCEITO = A +0050

SUSPENSÃO = 0
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO = 0
REPREENSÃO = 0
ADVERTÊNCIA = 0
ADVERTÊNCIA VERBAL = 0
TRANSGRESSÃO = 0

Nada mais consta que lhe seja relativo pelo que mandei confeccionar o referido documento e tendo conferido assino em firmeza da verdade.

Quartel em {{MUNICIPIO}}, 28 de Março de 2019.

{ANTONIO CARLOS BORGES, 2º SGT PM AUXILIAR DA SECRETARIA